



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES



EDITAL/SMECE - 001/2020

REGULAMENTO DE COLETÂNEA DE HISTÓRIAS, CONTOS OU LENDAS CONTADAS E  
REPASSADAS DE GERAÇÕES PARA GERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Rio das Antas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe", com o objetivo de estimular as atividades relacionadas às Práticas Narrativas, resgatar as histórias, contos e lendas contadas por nossos antepassados e ou amigos, promove: "1ª COLETÂNEA – ME CONTARAM QUE..", a qual será regido pelo presente Regulamento.

**1 - DA REALIZAÇÃO:**

1.1 – A 1ª Coletânea – "Me contaram que ..." será realizado no período de 01/07 a 20/07/2020; tendo como finalidade resgatar e registrar histórias que marcaram a vida das pessoas no município de Rio das Antas e ou ouviram de outras pessoas, mas que de alguma forma tem em mente por ter sido interessante, mágica ou assustadora.

1.2 - Participarão da coletânea, cidadãos e cidadãs rio antenses, contadores de histórias locais.

1.3 - As atividades da coletânea serão expostas e farão parte do acervo do Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe", podendo ser transformadas em vídeos.

**2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar contadores de histórias residentes no município de Rio das Antas, com narrativas em Língua Portuguesa, maiores de 18 anos, por meio de inscrição prévia.

2.2 - Serão abertas as inscrições em formulário próprio, anexando cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência.

2.3 - Os contadores de histórias inscritos deverão apresentar as narrativas em papel A4, digitadas em fonte 12.

2.4 - Os contadores de histórias selecionados terão os seus textos divulgados e farão parte do acervo cultural do Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe."

**3 - DAS INSCRIÇÕES:**

*Handwritten signatures:*  
Auberto B. [Signature]

3.1 - Os contadores de histórias deverão inscrever-se exclusivamente na sede do Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe", no período de 01/07 a 20/07/2020.

3.2 - Após o preenchimento dos dados iniciais no formulário, deverão anexar xerox dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade/RG (frente e verso);

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Breve biografia pessoal, informando formação educacional e profissão que exerce atualmente;

e) Narrativas que tratam de histórias contadas por outras pessoas, devem ter mantidas e citadas com veracidade a identidade da ou das pessoas.

#### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes publicará até o dia 24/07/2020, no site oficial da Prefeitura e redes sociais o nome dos inscritos e o título da narrativa apresentada.

#### 5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 - Os contadores de histórias inscritos, serão selecionados por uma comissão avaliadora, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura por meio de portaria publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

5.2 - Após a leitura e análise das narrativas apresentadas, os avaliadores, poderão chamar os inscritos para revisão no texto, caso necessário, levando em consideração que as narrativas se tornarão públicas;

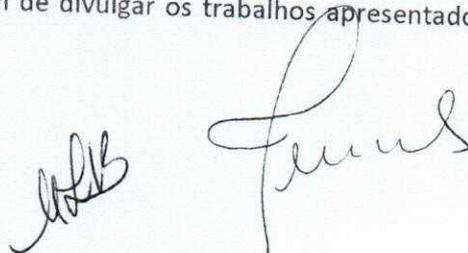
#### 6 - DO RESULTADO:

6.1 - O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Antas;

6.2 - Somente será excluído ou descartado as narrativas, que por ventura, forem julgadas inadequadas a divulgação; se isso ocorrer, o candidato inscrito será comunicado antecipadamente.

#### 7 - DA PREMIAÇÃO:

7.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes premiará os participantes com medalhas e certificados de Honra ao Mérito, além de divulgar os trabalhos apresentados no Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe".



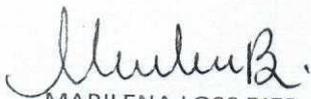
**8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - Todos os contadores selecionados automaticamente cedem os direitos de uso da narrativa apresentada, imagem e voz para fins de divulgação e registro documental para o Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe" do município de Rio das Antas - SC. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes poderá exibir a gravação das narrativas em plataformas digitais, TV e outros canais de comunicação.

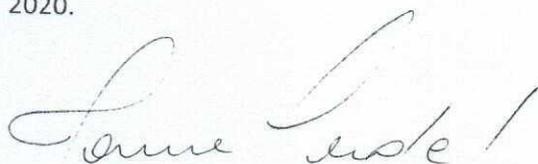
8.2 - Mais informações sobre este edital podem ser obtidas na sede do Museu Municipal "Vale do Rio do Peixe" e ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

8.3 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio das Antas - SC.

Rio das Antas, junho de 2020.

  
MARILENA LOSS BIER

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

  
JANE MARIA MADSEN SEIDEL

Professores Responsável pelo Projeto

PUBLIC. NO ÓRG. OFIC. DE PUBL. DO  
MUNIC. DE RIO DAS ANTAS - SC  
ATRAVÉS DO MEIO: MURAL  
EM 01/07/2020

.....  
Ass. do(a) Responsável

PERMANECEU NO MURAL DO ÁTRIO ATÉ

.....  
Ass. Servidor(a) Responsável

Rua do Comércio - 947 - Anexo a Rodoviária / Fone: 0XX49 3564-0782  
E-mail: [sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br) CEP:89.550-000